



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N.º17/2019

O Presidente da Câmara de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.075, de 18/03/2016 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

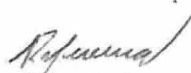
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JEFERSON BENTO DE CASTRO, lotado no cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, inscrito no CPF sob o nº 105.016.646-96 e portador da Cédula de Identidade nº MG-15.215.221 PCE/MG, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 02 de Dezembro de 2019.


Ramon Morais Ferreira
Presidente